



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 207/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidores de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de junho de 2024, os Cargos de Natureza Especial – CNE, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicada no Paço Municipal, em 21 de junho de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

Anexo do Decreto Nº 207/2024 de 21/06/2024

QTDE	NOME	FUNÇÃO
01	ANA PAULO DA SILVA FERREIRA	CNE-1
04	JOSE EDUARDO DA SILVA DINIZ JUNIOR	CNE-1

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicada no Paço Municipal, em 21 de junho de 2024.